



NETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 511 DE 10 DE MAIO DE 1.984

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fixa novos valores para cobrança de serviços diversos:

I SERVIÇOS DE OBRAS:

- a) - Rebaixamento de guias
 - aa1 - sem mão de obra da Prefeitura (por metro linear) R\$ 1.200,00
 - aa2 - com mão de obra da Prefeitura (por metro linear) R\$ 6.000,00
- b) - Planta quadra (inclusão) R\$ 5.000,00

II TAXAS DE EXPEDIENTES:

- a) - entrada no protocolo geral R\$ 6.000,00
- b) - certidões de tributos municipais comuns R\$ 5.000,00
- c) - certidões manuscritas por folha R\$ 3.000,00
- d) - juntada ou decentramento ou restituição de papéis,
 - por folha R\$ 2.000,00
- e) - pedido de transferencia de proprietário invol. R\$ 5.000,00
- f) - pela emissão de 2gg. vias de carnets e taxas R\$ 5.000,00
- g) FIRMAS:
 - g.1 - transferencias de firmas R\$60.000,00
- h) - FIRMAS
 - ha.1 - Transferencias de barracas ou tabuleiros R\$60.000,00

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de Maio de 1.984 - 20º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA...

Comissão Juntas
Para Governar Juntas
Comissão Juntas